

## PORTARIA Nº08/2024 GP/CMSF

Concede diária a(o) Vereador(a) da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder a(o) Vereador(a) da Câmara Municipal de São Fernando/RN, JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO, uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 20 de fevereiro de 2024, cuja saída está programada para 04h da manhã. A diária tem por objetivo o seu comparecimento na FECAM à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições à data de: 19/02/2024

Publique-se. Pague-se.

**MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA**

**Vereador Presidente**

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva

**Código Identificador:** 52425623

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2024. EDIÇÃO 1842. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>